



**DECRETO Nº 0228/2022  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **ELIANDRO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CÓDIGO PMM-CENF 108**, lotado(a) na(o) **SEMED**, no percentual de **80%** (oitenta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 12 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2021.

Ciente: \_\_\_\_\_